

Id:09FEB5E9FCE0B2B7


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ

Município (PI), 29 de Julho de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 005/2021

Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Cajazeiras do Piauí e dá outras providências.

O (A) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cajazeiras do Piauí no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), resolve:

ART. 1º - Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Cajazeiras do Piauí com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

ART. 2º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 04 de Agosto de 2021.

ART. 3º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

ART. 4º - A Comissão Organizadora, será responsável pela organização e operacionalização da XII Conferência Municipal de Assistência Social, e será composta pelos seguintes membros:

Carla Maria Ferreira Silvestre

Leandra Regina da Silva Bezerra

Ivon Cleiton de Deus da Silva Nunes

Maura Patrícia Ferreira de Araújo

Manoel Araújo de Sousa

Rosineide Santana da Silva

Evanes de Holanda Silva

Marília Cinthia de Sousa

Maria do Espírito Santo Alves de Carvalho Nunes

ART. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Leandra Regina da Silva Bezerra
 Presidente do CMAS


ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Id:07382AF941CCB3FE

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 04 DE JULHO DE 2021.

"Altera o calendário das sessões ordinárias para o exercício legislativo de 2021 da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro."

O Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam incluídos os dias 12, 19 e 26 de julho de 2021 no calendário das Sessões Ordinárias do Exercício Legislativo de 2021 da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, passando o calendário a ter as seguintes datas:

MÊS	DATA			
JULHO	05	12	19	26
				Recesso a partir do dia 27
AGOSTO	Recesso até o dia 22	23		
SETEMBRO	13	13		
OUTUBRO	11	25		
NOVEMBRO	08	22		
DEZEMBRO	06	13		

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas no que couber, as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro /PI, em 04 de julho de 2021.

Rodrigo Rocha Cerqueira
RODRIGO ROCHA CERQUEIRA
 - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

Id:05D4E580E442B407


ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
RESOLUÇÃO Nº 005, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Altera a redação do art. 7º, da Resolução nº 02/2001 (Regimento Interno da Câmara de Baixa Grande do Ribeiro).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro aprovou, e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - O artigo 7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º A eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio far-se-á entre os meses de abril do primeiro ano e novembro do segundo ano de cada legislatura, com data a ser marcada em edital publicado no DOM, conforme disposição do Presidente da Mesa, e posse prevista para o dia 1º de Janeiro do terceiro ano da legislatura, em sessão solene."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, AOS 26 (VINTE E SEIS) DIAS DO MÊS DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM)

Rodrigo Rocha Cerqueira
RODRIGO ROCHA CERQUEIRA
 - PRESIDENTE -

Genivaldo Pereira da Silva
GENIVALDO PEREIRA DA SILVA
 - VICE-PRESIDENTE -

Hilton P. Rocha
HILTON PEREIRA DA ROCHA
 - 1º SECRETÁRIO -

José Neres da Rocha Filho
JOSÉ NERES DA ROCHA FILHO
 - 2º SECRETÁRIO -

Leicivaldo Ribeiro Batista
LEICIVALDO RIBEIRO BATISTA
 - OUVIDOR -